

**RESOLUÇÃO DO CONSELHO DIRETOR Nº 023/17**  
**(Processo 9426/09)**

A Profa. Dra. Leila Modanez, Presidente da  
Fundação Santo André, no uso de suas atribuições estatutárias,

Faz saber que o Conselho Diretor, em reunião realizada em 22/08/17, aprovou a seguinte resolução:

**Artigo 1º** - Alterar o Parágrafo Único do artigo  
1º da Resolução do Conselho Diretor nº 008/15 para:

**“Parágrafo Único** - O responsável técnico pela Clínica Escola  
deverá ser professor efetivo com dedicação de 12 horas semanais  
para esse cargo, com remuneração equivalente a de um  
Coordenador de Curso ”

**Artigo 2º** - Esta Resolução entrará em vigor  
nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Santo André, 23 de agosto de 2017

  
**Profa. Dra. Leila Modanez**  
**Presidente**